CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdm@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: APROVA A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração do endereço do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM de Medianeira/PR.

Art. 2º Endereço antigo: Rua Riachuelo, nº 1701, Centro, alterado para Avenida José Callegari, nº 647, Bairro Ipê.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de julho de 2023.

Patrícia Weizenmann da Silva
Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024